



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Av. José Grilo – 152 - Centro – Fone- 0XX-28-3547-1310 – Fax- 0XX-28-3547-1201

ATO Nº 338/2006.

**CONSTITUI BLOCO PARLAMENTAR
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no
uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

Art. 1º Na conformidade do disposto no artigo 19 do Regimento Interno, fica constituído o ***Bloco Parlamentar*** formado pelos partidos PTB – Partido Trabalhista Brasileiro e PPS – Partido Popular Socialista, tendo como Líder o Vereador ***Luis Zorzal*** e como Vice-líder o Vereador ***Domingos Lucio Zanão***.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, em 13 de dezembro de 2006.

CLEONE JOSÉ LORDELO BATISTA
Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – 152 - Centro – Fone- 0XX-28-3547-1310 – Fax- 0XX-28-3547-1201

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

Nos os Vereadores infra-assinados, representante dos partidos PTB (Partido Trabalhista Brasileiro), PPS (Partido Popular Socialista) na Câmara Municipal de Conceição do Castelo, apresentamos a Vossa Excelência, para registro em Ata e publicação do Ato, conforme previsto nos §§ 5º e 7º, do artigo 19, do Regimento Interno desta Casa de Leis, a constituição do BLOCO PARLAMENTAR FORMADO PELOS PARTIDOS PTB e PPS.

Informamos ainda, que o Bloco Parlamentar antes constituído, tem como Líder o Vereador **LUIS ZORZAL** e como vice-líder, o Vereador **DOMINGOS LUCIO ZANÃO**.

Conceição do Castelo – ES, em 04 de dezembro de 2006.

VEREADORES

LUIS ZORZAL

DOMINGOS LUCIO ZANÃO

PARTIDO - PTB

PARTIDO - PPS

C.M. CONC. CASTELO 05/DEZ/2006 14:35 263



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Av. José Grilo – 152 - Centro – Fone- 0XX-28-3547-1310 – Fax- 0XX-28-3547-1201

ATO Nº 338/2006.

**CONSTITUI BLOCO PARLAMENTAR
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no
uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

Art. 1º. Na conformidade do disposto no artigo 19 do Regimento Interno, fica constituído o ***Bloco Parlamentar*** formado pelos partidos PTB – Partido Trabalhista Brasileiro e PPS – Partido Popular Socialista, tendo como Líder o Vereador ***Luis Zorzal*** e como Vice-líder o Vereador ***Domingos Lucio Zanão***.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, em 13 de dezembro de 2006.

CLEONE JOSÉ LORDELO BATISTA
Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – 152 - Centro – Fone- 0XX-28-3547-1310 – Fax- 0XX-28-3547-1201

ATO Nº 340/2006.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica antecipada para as 09:00 horas do dia 22 de dezembro de 2006 a Sessão Ordinária do dia 26 de dezembro de 2006, prevista no calendário anual divulgado através do Ato nº 316/2006.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, em 14 de dezembro de 2006.

CLEONE JOSÉ LORDELO BATISTA
Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo

ANTONIO ANELMO RIGO VENTORIN
Primeiro Secretário

HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA
Segundo Secretário